



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 308/2016

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **VALDIR APARECIDO FELIZARDO**, matrícula nº 217681, portador da cédula de identidade RG nº 3.438.303-0 SSP/PR e inscrito no CPF nº 446.262.159-04, ocupante do cargo de carreira de Motorista II, nomeado em 15.02.1984, pelo regime Estatutário, lotado na Administração de Cemitérios e Serviços Funerários, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 15 de fevereiro de 2014 a 14 de fevereiro de 2016, passando da referência 34 para referência 35, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 15 de fevereiro de 2016.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de fevereiro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 Fevereiro 20 16
DE Nº 20.599
UMUARAMA, 22, 02 / 20 16
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS